



IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA

Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2756

QUINTA-FEIRA

Itatiba, 10 de março de 2022



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ESTÁGIO REMUNERADO

Pedagogia e Psicologia

A Secretaria da Educação receberá, no período de 05 a 15/março/2022, currículos de estudantes dos cursos de Graduação em Pedagogia e Psicologia interessados em realizar estágio remunerado, atuando como auxiliares de classe no ano letivo de 2022.

O currículo deverá conter todos os dados pessoais do candidato interessado:

- Nome,
- CPF,
- RG,
- Período que tem disponibilidade, I
- Instituto de Ensino Superior (IES) em que está matriculado,
- Semestre que está cursando,
- Telefone,
- Endereço,
- E-mail,
- Data de nascimento,
- Número de filhos.

Juntamente com o currículo, deverá ser enviado um comprovante de matrícula (atestado ou certidão) referente ao 1º semestre letivo de 2022.

O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.

Serão aceitos os currículos de alunos regularmente matriculados nos Institutos de Ensino Superior (IES) conveniados com a Prefeitura Municipal de Itatiba.

Para celebrar o convênio com a Prefeitura Municipal de Itatiba, os Institutos de Ensino Superior (IES) interessados deverão apresentar o Termo de Cooperatividade.

Os estagiários poderão atuar em Centros Municipais de Educação Infantil que atendem crianças de 0 a 5 anos (CEMEI) ou em Escolas Municipais de Educação Básica que atendem crianças de 6 a 14 anos (EMEB).

O estágio remunerado poderá ser de 4, 5 ou 6 horas, dependendo da necessidade da Unidade Escolar.

A contratação de estagiários remunerados para o ano letivo de 2022 seguirá os seguintes critérios:

- O interessado deverá estar cursando Graduação em Pedagogia ou Psicologia em Instituto de Ensino Superior (IES) conveniado com a Prefeitura Municipal de Itatiba;
- A ordem para a escolha da escola será pela classificação no Processo Seletivo;
- Em caso de empate no momento da escolha, o desempate será inicialmente pela maior idade e depois pelo número de filhos;
- Os candidatos serão chamados conforme classificação no Processo Seletivo e mediante o surgimento de vagas.

Observações importantes:

- Os currículos deverão ser encaminhados para o e-mail: yngrid.pelarin@edu.itatiba.sp.gov.br aos cuidados de Yngrid, que enviará a confirmação do recebimento do currículo.
- Enviar junto do currículo cópia do comprovante de matrícula do semestre que está sendo cursado em 2022.
- Lembrando: O currículo que não apresentar as informações necessárias descritas acima será descartado.
- Após o período de recebimento dos currículos, serão publicados pela Imprensa Oficial a lista dos Currículos Válidos, a data e o local para realização do Processo Seletivo.

Segundo o art.11 da lei nº 11.788 de 2008, a duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos ou 730 dias. Sendo assim, não poderemos receber currículo dos estagiários que já atuaram por dois anos na prefeitura municipal de Itatiba.

SECRETARIA DE ESPORTES

A Prefeitura de Itatiba, através da Secretaria de Esportes, informa e dá publicação ao Gabarito Oficial da prova de estágio aplicada no dia 07/03/2022 e classificação final dos candidatos para o cadastro de reserva, conforme segue abaixo:

QUESTÃO	ALTERNATIVA	QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	A	15	B
2	C	16	A
3	B	17	D
4	D	18	E
5	E	19	C
6	D	20	C
7	B	21	E
8	C	22	D
9	E	23	E
10	C	24	E
11	A	25	C
12	A	26	B
13	C	27	E
14	E	28	B

RESULTADO DA PROVA

Classificação	Nome	Nota	Situação
1	Gabriel Fontana Degani	24	APROVADO
2	Leonardo Faccina Ambrosin	23	APROVADO
3	Ananda Pereira de Oliveira	21	APROVADO
4	Pedro Henrique Murari Cardoso	21	APROVADO
5	Larissa Macedo dos Santos	15	APROVADO
6	Michelle Valentim de Lima	10	NÃO APROVADO

*Critério de desempate:
- Candidato mais velho.

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Administração informa que o(s) estudante(s) abaixo relacionado(s) foi APROVADO no processo de seleção para vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste Município – das 9h às 17h), no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor orientador do estágio.

NOME DO ESTUDANTE

Matheus Henrique Do Nascimento
João Pedro Pigatto

LOCAL DA VAGA

Secretaria da Saúde
Secretaria de Desenvolvimento

EDUCAÇÃO

AUXÍLIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO - 1º SEMESTRE DE 2022 RESULTADO DOS RECURSOS

De acordo com o cronograma do Edital nº 01/2022, de Inscrição e Renovação do Auxílio Transporte - 1º semestre de 2022, a Secretaria da Educação torna público o resultado dos recursos apresentados pelos estudantes indeferidos no Processo de Renovação ou Inscrição do Auxílio Transporte Universitário/Técnico - 1º semestre de 2022, ocorrido no período de 02 a 07 de março de 2022.

ORDEM	NOME	STATUS	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO APÓS RECURSO
1	ANA JULIA ZANETTA DE SOUZA	NOVA INSCRIÇÃO	19/01/04	DEFERIDO
2	ANTONELLA DOMINGUES ANGELON	RENOVAÇÃO	05/06/05	DEFERIDO
3	BRENDA CAROLINE DA COSTA	RENOVAÇÃO	07/07/97	DEFERIDO
4	CAROLINE DOS SANTOS BERNARDES	NOVA INSCRIÇÃO	07/03/96	INDEFERIDO
5	EDUARDA BARBOSA DE SOUZA	RENOVAÇÃO	26/01/99	INDEFERIDO
6	FLAVIO HENRIQUE FRANCO MARTINS	NOVA INSCRIÇÃO	10/10/04	DEFERIDO
7	GIOVANNI NUNES NICODEMOS	NOVA INSCRIÇÃO	17/11/96	DEFERIDO
8	GRAZIELLE NAYRA LIMA	NOVA INSCRIÇÃO	20/07/00	INDEFERIDO
9	ISABELY AMBROSINI BUENO	NOVA INSCRIÇÃO	16/02/02	INDEFERIDO
10	ISADORA CARVALHO RODRIGUES	RENOVAÇÃO	07/01/99	DEFERIDO
11	KARLA BERGAMIN	NOVA INSCRIÇÃO	14/08/89	INDEFERIDO
12	KAILIA DA SILVA PEDROZO MACHADO	NOVA INSCRIÇÃO	04/12/02	INDEFERIDO
13	LARISSA MACEDO DOS SANTOS	NOVA INSCRIÇÃO	20/02/97	DEFERIDO
14	LETICIA HYPOLITO ELIAS	RENOVAÇÃO	01/07/98	DEFERIDO
15	LIUANA DA SILVA LEAL	NOVA INSCRIÇÃO	16/08/03	INDEFERIDO
16	LUCIANA HITOMI TAMURA	NOVA INSCRIÇÃO	10/07/98	INDEFERIDO
17	LUCIMARE DE MORAES GONCALVES	NOVA INSCRIÇÃO	02/09/79	DEFERIDO
18	MATHEUS MONTEIRO PAULO DA COSTA	NOVA INSCRIÇÃO	14/03/00	INDEFERIDO
19	PAULO RICARDO MUCHERONI DA COSTA	NOVA INSCRIÇÃO	12/03/98	DEFERIDO
20	RAYANE STÉFANE DE CARVALHO RIBEIRO	NOVA INSCRIÇÃO	24/01/99	DEFERIDO
21	SAMUEL SOUZA LIMA	NOVA INSCRIÇÃO	02/04/01	INDEFERIDO
22	SARAH DANNIELY BARBOSA DE SOUZA	NOVA INSCRIÇÃO	06/12/06	INDEFERIDO
23	TIAGO LUCAS MOURA	NOVA INSCRIÇÃO	04/09/91	INDEFERIDO



A Prefeitura de Itatiba vem, através do presente, informar que empresas do ramo de decoração e floriculturas interessadas em ser patrocinadoras do estande do Turismo da Prefeitura na 17ª Festa do Caqui e Cia., deverão entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo até o dia 15 de março, presencialmente ou através do telefone 4538-0917, para formalizarem manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Prefeitura de Itatiba vem, através do presente, informar que todos aqueles interessados em serem patrocinadores da 17ª Festa do Caqui e Cia., deverão dirigir-se à Secretaria de Cultura e Turismo, ou efetuar contato através do telefone 4538-0917, ou ainda pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br, até o dia 15 de março, para formalizarem a manifestação de interesse e tomarem conhecimento dos procedimentos necessários.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo informa às empresas do segmento de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos etc.), que desejarem divulgar seus empreendimentos na 17ª Festa do Caqui e Cia., poderão encaminhar seus materiais impressos (folders/panfletos) para serem disponibilizados no estande de Turismo da Prefeitura e demais pontos de divulgação. Solicitamos que esses materiais sejam entregues até o dia 01 de abril na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada à Rua Antônio Ferraz Costa, s/nº, Santa Cruz. Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917, ou pelo e-mail turismo@cultura.itatiba.sp.gov.br.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ITATIBA

Deliberação CMAS nº 01/2022

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012 em reunião ordinária virtual realizada no dia 9 de março de 2022, resolve sobre as entidades e organizações de assistência social do município de Itatiba que estão inscritas nesse Conselho.

Cabe informar, que de acordo com as resoluções do CMAS – Conselho Nacional de Assistência Social em vigor, as entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, até 30 de abril ao Conselho de Assistência Social, para validação de sua inscrição:

- I – Plano de Ação do corrente ano;
- II – Relatório de atividades do ano anterior (2021) que evidencie o cumprimento do Plano de Ação do corrente ano, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados;

Soraya Áraabe
Presidente do CMAS de Itatiba

DESPACHOS

Processo nº 944.2022

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Dispensa de licitação / aquisição de medicamentos essenciais com sucessivos pregões fracassados

Versam os autos sobre solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (fls. 02 e 03) visando a compra emergencial de medicamentos com objetivo de atender demanda das farmácias e atendimento ambulatorial por tratar-se de medicamentos essenciais à população, tendo em vista que restaram fracassados os pregões, tornando urgente a compra direta para 120 (cento e vinte) dias.

Consta na folha 34 a Requisição de Compras, com sua discriminação e a indicação de valor estimado de R\$ 21.386,70 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), conforme orçamentos apresentados (fls. 16/32).

A Procuradoria Jurídica ofertou parecer pela possibilidade da compra direta requerida, desde que observados todos os requisitos e formalidades legais expressamente elencados no parecer de folhas 10/14 dos autos.

A Secretaria Municipal de Finanças informou a existência de recursos orçamentários necessários para realização da compra emergencial, no valor total de R\$ 21.386,70 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), providenciando inclusive a Nota de Reserva de nº 1351 (fls.35/36).

É a síntese do necessário.

DECIDO:

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, com respaldo no artigo 24, inciso IV, combinado com artigo 26, "caput" e parágrafo único, inciso, I, ambos da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZO A COMPRA DIRETA requerida e HOMOLOGO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para compra emergencial de medicamentos essenciais, no valor de R\$ 21.386,70 (vinte e um mil trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), conforme Requisição de Compras e Nota de Reserva (fls.34/35), com vistas a atender demanda das farmácias inseridas na Secretaria de Saúde e atendimento ambulatorial.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.

Itatiba, 08 de Março de 2022.

THOMÁS ANTONIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 16 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014248 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560
BAIRRO: VILA ANTÃO
CIDADE: ENCANTADO ESTADO: RS **CEP:** 95960-000
TELEFONE: (51) 3751-9300 **FAX:** 19-3554-8390 **CPF/CNPJ:** 05.782.733/0001-49
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0607.1	CP	FARMOQUIMICA	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7000,00	Não

VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDOS

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Renata Casagrande Galiotto
RG: 80.436.279-45 CPF: 488.351.100-68

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 18 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luis Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei nº 5099/2018.

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 027485 CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MARIO CLAPIER URBINATTI 1434
BAIRRO: JARDIM CANADÁ
CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PR **CEP:** 87080-120
TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 23.228.076/0001-74
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.01.0015.5	AM	FARMACE	600	R\$ 1,24	R\$ 744,00	Não

ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML

2	1.05.01.0157.7	AM	HALEXSTAR	400	R\$ 3,24	R\$ 1296,00	Não
---	----------------	----	-----------	-----	----------	-------------	-----

GLICONATO DE CALCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES
Leandro Rossoni
RG: 9.927.733-5 CPF: 068.074.369-39

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 19 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 014554 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: PÇA EMILIO MARCONATO 1000 GALPÃO G22 E G27
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL
CIDADE: JAGUARIUNA ESTADO: SP **CEP:** 13820-000
TELEFONE: 35 3721-3913 **FAX:** 19 3522-5804 **CPF/CNPJ:** 67.729.178/0004-91
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.01.0055.4	AM	TEUTO	600	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00	Não

MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML

2	1.05.03.0245.9	CP	HIPOLABOR	35.000	R\$ 0,787	R\$ 27.545,00	Não
---	----------------	----	-----------	--------	-----------	---------------	-----

ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
Rafael Olimpia Castanheira
RG: 35.348.360-6 CPF: 324.367.598-71

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 20 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 028425 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA
CIDADE: RIBEIRÃO PRETO ESTADO: SP **CEP:** 14030-430
TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ: 56.081.482/0001-06
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.02.0187.3	FR	JP	350	R\$ 25,59	R\$ 8.956,50	Não

BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%, 84 MG/ML, FRASCO PLÁSTICO COM 250 ML

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Luiz Carlos Gelotti
RG: 4.169.049 CPF: 290.459.598-87

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 21 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 031777 H.H. CAVALARO EIRELI
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ DE BARROS 15
BAIRRO: JARDIM SAO JUDAS TADEU
CIDADE: SANTO ANTONIO DA POSSE **ESTADO:** SP **CEP:**
TELEFONE: **FAX:** **CPF/CNPJ:** 34.063.076/0001-88
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0541.5	CP	LABOFARMA	450	R\$ 1,18	R\$ 531,00	Não
ANLÓDIPINO BESILATO, 2,5 MG COMPRIMIDO							
2	1.05.03.0542.3	CP	ASTRAZENICA	450	R\$ 1,20	R\$ 540,00	Não
METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA COMPRIMIDO							
3	1.05.03.0590.3	CP	EMS	1350	R\$ 0,39	R\$ 526,50	Não
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO COMPRIMIDO (marca ASPIRINA PREVENT)							
4	1.05.03.0591.1	CP	LABOFARMA	450	R\$ 0,73	R\$ 328,50	Não
LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO À HIDROCLORTIAZIDA, 50 MG + 12,5 MG COMPRIMIDO							
5	1.05.18.0072.0	CP	LABOFARMA	450	R\$ 1,81	R\$ 814,50	Não
DIENOGESTE 2MG COMPRIMIDO							
6	1.05.18.0075.4	BG	GERMED	80	R\$ 67,14	R\$ 5371,20	Não
TACROLIMOL, 0,3 MG/G, POMADA BISNAGA 10 G							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

H.H. CAVALARO EIRELI
Hiago Henrique Cavalaro
RG: 48.237.199-7 CPF: 412.728.288-67

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável

pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026303 INDMED HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA YASHICA 567
BAIRRO: JARDIM GONÇALVES
CIDADE: SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 18016-440
TELEFONE: 15 3326-3998 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 24.614.797/0001-85
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0580.6	CP	MULTILAB	450	R\$ 0,499	R\$ 224,55	Não
TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INDMED HOSPITALAR EIRELI
Katia Cilene Dias Quarantini
RG: 30.112.762-1 CPF: 293.858.368-03

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 23 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 022624 INOVAMED HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DR JOÃO CARUSO 21115
BAIRRO: INDUSTRIAL
CIDADE: ERECHIM **ESTADO:** RS **CEP:** 99706-250
TELEFONE: 54 2106-7930 **FAX:** **CPF/CNPJ:** 12.889.035/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0003.0	CP	CIMED	50000	R\$ 0,665	R\$ 33.250,00	Não
AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o

preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Clarice Pietroski
RG: 10.913.344-23 CPF: 018.613.970-54

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

Aos 25 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 001893 INTERLAB FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV AGUA FRIA 981 985
BAIRRO: AGUA FRIA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 02333-001
TELEFONE: (11) 2204-9177 **FAX:** (11) 2204-5996 **CPF/CNPJ:** 43.295.831/0001-40
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.01.0053.8	CX	ELLY LILLY	15	R\$ 183,77	R\$ 2.756,55	Não
INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 25% + 75%, INJETÁVEL TUBETE 3 ML EMBALADO EM CAIXA COM 05 TUBETES							
2	1.05.03.0608.0	CP	TAKEDA	420	R\$ 10,14	R\$ 4.258,80	Não
DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 70 MG CÁPSULAS							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LAERCIO VERISSIMO DOS SANTOS JUNIOR
RESPONSÁVEL
RG: 7.866.931-5 CPF: 034.113.418-07

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1



Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Id De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 026256 PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES SN KM 102 - GALPÃO 10
BAIRRO: PARQUE RESERVA FAZENDA IMPERIAL
CIDADE: SOROCABA ESTADO: SP **CEP:** 18052-775
TELEFONE: 15/3217-1038 **FAX:** CPF/CNPJ: 28.123.417/0001-60
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0581.4	CP	EMS	200000	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00	Não
GLICLAZIDA 30 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO							
2	1.05.03.0604.7	CP	EMS	50000	R\$ 0,112	R\$ 5.600,00	Não
CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDOS							
3	1.05.03.0605.5	CP	EMS	200000	R\$ 0,114	R\$ 22.800,00	Não
CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDOS							
4	1.05.03.0609.8	CP	ACCORD	336	R\$ 45,00	R\$ 15.120,00	Não
FUMARATO DE DIMETILA 240 MG CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA							
5	1.05.14.0032.2	CP	EMS	100000	R\$ 0,104	R\$ 10.400,00	Não
CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO							
6	1.05.14.0043.8	CP	DR REDDYS	600	R\$ 0,33	R\$ 198,00	Não
CLOPIDOGREL, 75 MG COMPRIMIDO							
7	1.05.16.0030.5	CP	EMS	3000	R\$ 2,42	R\$ 7.260,00	Não
CLARITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Mario Kanashiro Filho
RG: 20.695.261-2 CPF: 164.285.718-11

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Id De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 013349 PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA MITSUGORO TANAKA 145
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TOLEDO ESTADO: PR **CEP:** 10000-000
TELEFONE: 45 2103-1166 **FAX:** CPF/CNPJ: 73.856.593/0001-66
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0195.9	CP	PRATI DONADUZZI	500000	R\$ 0,129	R\$ 64.500,00	Não
ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prati Donaduzzi e Cia Ltda
Gisell Bassani dos Santos
RG: 90.729.817-99 CPF: 981.674.720-00

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27 / 2022
PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022
Processo: 8868/2021

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Id De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de medicamentos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 012530 R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CEZAR 174
BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES
CIDADE: BOTUCATU ESTADO: SP **CEP:** 18609-082
TELEFONE: 14 3811-8800 **FAX:** (0014)3813-4471 **CPF/CNPJ:** 06.968.107/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.05.03.0538.5	CP	ALTHAIA	900	R\$ 1,31	R\$ 1.179,00	Não
TRIMEBUTINA MALEATO, 200 MG CÁPSULA							
2	1.05.03.0544.0	CP	GERMED	210	R\$ 1,65	R\$ 346,50	Não
EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINAVASTATINA, 10MG + 20 MG COMPRIMIDO							
3	1.05.03.0562.8	CP	BIOLAB	180	R\$ 1,85	R\$ 333,00	Não
COLECALFEROL D3 7000 UI CAPSULAS							
4	1.05.14.0013.6	FR	GERMED	24	R\$ 13,80	R\$ 331,20	Não
HIDROXIZINA CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 120 ML							
5	1.05.18.0025.8	CP	RANBAXY	1440	R\$ 1,34	R\$ 1.929,60	Não
DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA COMPRIMIDO							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 2 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

R.A.P.-APARECIDA-COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Andréia Cristina Moreto Pincelli
RG: 21.649.681 CPF: 170.505.588-50

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 43 / 2022
PREGÃO 127 / 2021
Processo: 8557/2021

Aos 03 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Id De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 127 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de fralda geriátrica, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CIRURGICA UNIAO LTDA
ENDEREÇO: AV 28-A 645
BAIRRO: VILA ALEMA
CIDADE: RIO CLARO ESTADO: SP **CEP:** 13506-685
TELEFONE: (19) 3533-7000 **FAX:** CPF/CNPJ: 04.063.331/0001-21
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.05.0320.1	UN	INCONTINENCE	6.000	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00	Não
FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho P (pequeno), não tóxico, anti-álcool, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna anti-álcool, peso do usuário de 20 a 40kg, medida da cintura de 40 a 96cm, 6 fitas de elásticos, adesivo termoplastico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº 142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa. OBS: EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 127 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 127 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA UNIAO LTDA
SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR
RG: 32.435.094-6 CPF: 219.763.728-28



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG. 27.470.257-5

Andreza Gava Machado
RG. 41.377.389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 44 / 2022
PREGÃO 127 / 2021
Processo: 8557/2021

Aos 03 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571,0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 127 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de fralda geriátrica, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA CAETANO FUMACHI 185 SL COMERCIAL
BAIRRO: REI DE OURO
CIDADE: ITATIBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13253-550
TELEFONE: 11/9.7644-9934 **FAX:** CPF/CNPJ: 31.997.707/0001-48
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.05.0318.0	UN	MEDIFRAL PLUS	21.250	R\$ 1,43	R\$ 30.387,50	Não

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G
Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho G (grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 a 90kg, medida da cintura de 100 a 150cm, 6 flos de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa.
OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES

2	1.06.05.0319.8	UN	MEDIFRAL PLUS	9.000	R\$ 1,30	R\$ 11.700,00	Não
---	----------------	----	---------------	-------	----------	---------------	-----

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M
Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho M (médio), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 40 a 70kg, medida da cintura de 80 a 130cm, 6 flos de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa.
OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES

3	1.06.05.0321.0	UN	MEDIFRAL PLUS	19.250	R\$ 1,49	R\$ 28.682,50	Não
---	----------------	----	---------------	--------	----------	---------------	-----

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG
Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho EG (extra grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário acima de 90kg, medida da cintura de 120 a 168cm, 6 flos de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa.
OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 07 A 10 UNIDADES

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 127 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 127 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CUIDA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
VICTOR HUGO DINI
RG: 41.470.946-9 CPF: 295.714.478-62

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG. 27.470.257-5

Andreza Gava Machado
RG. 41.377.389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45 / 2022
PREGÃO 127 / 2021
Processo: 8557/2021

Aos 04 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo,

inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571,0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 127 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de fralda geriátrica, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA 29 2150
BAIRRO: SÃO PAULO
CIDADE: RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13503-151
TELEFONE: (19) 3023-3611 **FAX:** CPF/CNPJ: 26.234.900/0001-97
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.05.0320.1	UN	MEDIFRAL	2.000	R\$ 1,21	R\$ 2.420,00	Não

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO P
Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho P (pequeno), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 20 a 40kg, medida da cintura de 40 a 96cm, 6 flos de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa.
OBS: EMBALADOS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES

formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 127 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 127 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

HOSPILAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR EIRELI EPP
LUCAS DELPHIM GUERRA DA SILVA
RG: 43.850.209-7 CPF: 363.022.908-56

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG. 27.470.257-5

Andreza Gava Machado
RG. 41.377.389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46 / 2022
PREGÃO 127 / 2021
Processo: 8557/2021

Aos 03 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571,0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 127 / 2021, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 26/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de fralda geriátrica, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA MAJOR CARLO DEL PRETE 702
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: SÃO CAETANO DO SUL **ESTADO:** SP **CEP:** 09530-000
TELEFONE: 11 4229-8897 **FAX:** CPF/CNPJ: 03.402.979/0003-84
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.06.05.0318.0	UN	LUNA FRAL	63.750	R\$ 1,09	R\$ 69.487,50	Não

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO G
Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho G (grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário de 70 a 90kg, medida da cintura de 100 a 150cm, 6 flos de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa.
OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES

2	1.06.05.0319.8	UN	LUNA FRAL	27.000	R\$ 1,07	R\$ 28.890,00	Não
---	----------------	----	-----------	--------	----------	---------------	-----

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO M
Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho M (médio), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário acima de 40 a 70kg, medida da cintura de 80 a 130cm, 6 flos de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa.
OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 08 A 10 UNIDADES

3	1.06.05.0321.0	UN	LUNA FRAL	57.750	R\$ 1,15	R\$ 66.412,50	Não
---	----------------	----	-----------	--------	----------	---------------	-----

FRALDA GERIÁTRICA - TAMANHO XG
Fralda descartável geriátrica, formato anatômico, tamanho EG (extra grande), não tóxico, antialérgica, composição interna de fibra de celulose, polietileno, polipropileno, falso tecido, gel superabsorvente, cobertura externa impermeável de polietileno flexível e resistente, camada interna antialérgica, peso do usuário acima de 90kg, medida da cintura de 120 a 168cm, 6 flos de elásticos, adesivo termoplástico, fitas adesivas reguláveis tri-laminadas e sistema abre e fecha para fixação sem perda da aderência com 4 fitas, barreiras laterais antivazamento, com extrato de aloe vera. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Atender a legislação vigente e pertinente ao produto e estar de acordo com a RDC nº142 de 17 de março de 2017 do ministério da saúde/Anvisa.
OBS: EMBALADAS EM PACOTES CONTENDO DE 07 A 10 UNIDADES

2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 127 / 2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 127 / 2021.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

M. N. P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
MICHELY NOVAK PEREIRA CUSTODIO
RG: 27.105.520-0CPF: 309.013.338-59

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG. 27.470.257-5

Andreza Gava Machado
RG. 41.377.389-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 35 / 2022
PREGÃO 1 / 2022
Processo: 9151/2021

Aos 02 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571,0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 1 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 032256 ALESSANDRA VITORIO MARTINS 42660142874

ENDEREÇO: RUA VITÓRIA RÉGIA 199
BAIRRO: RES. PRQ. ALEXANDRIA
CIDADE: VARZEA PAULISTA **ESTADO:** SP **CEP:** 13223-470
TELEFONE: 11 9 5630-4689 **FAX:** CPF/CNPJ: 43.659.112/0001-61
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0001.7	UN	INJEX PEN	1548	R\$ 0,18	R\$ 278,64	Não

LÁPIS GRAFITE Nº 02
Lápis grafite redondo liso, diâmetro de 7,2mm, feito em madeira "pinus", comprimento de 170/175mm, mina grafite resistente, gradação nº 02, acabamento em verniz preto, apontado, ponta curta, topo cortado, com a marca do produto gravada no corpo. Acondicionado em caixas com 144 unidades, apresentando informações do produto e dados do fabricante.

2	1.02.01.0001.7	UN	INJEX PEN	516	R\$ 0,18	R\$ 92,88	Não
---	----------------	----	-----------	-----	----------	-----------	-----

LÁPIS GRAFITE Nº 02
Lápis grafite redondo liso, diâmetro de 7,2mm, feito em madeira "pinus", comprimento de 170/175mm, mina grafite resistente, gradação nº 02, acabamento em verniz preto, apontado, ponta curta, topo cortado, com a marca do produto gravada no corpo. Acondicionado em caixas com 144 unidades, apresentando informações do produto e dados do fabricante.

3	1.02.01.0104.8	UN	ACRINIL	357	R\$ 0,86	R\$ 307,02	Não
---	----------------	----	---------	-----	----------	------------	-----

RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM
Régua plástica transparente cristal com escala métrica de 30 centímetros.

4	1.02.01.0138.2	ET	LEO E LEO	90	R\$ 0,90	R\$ 81,00	Não
---	----------------	----	-----------	----	----------	-----------	-----

GRAFITE P/ LAPIS/IRA HB 0,7MM - Embalagem em tubo plástico com dados de identificação do produto e marca do fabricante.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

5	1.02.01.0138.2	ET	LEO E LEO	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00	Não
GRAFITE P/ LAPISEIRA HB 0,7MM - Embalagem em tubo plástico com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
6	1.02.01.0139.0	ET	LEO E LEO	30	R\$ 0,90	R\$ 27,00	Não
GRAFITE P/ LAPISEIRA HB 0,9MM Embalagem em tubo plástico com dados de identificação do produto e marca do fabricante.							
7	1.02.01.0175.7	CX	BACCHI	194	R\$ 14,99	R\$ 2.908,06	Não
CLIPS PARA PAPEL Nº 2 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, nº 2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.							
8	1.02.01.0211.7	UN	LEO E LEO	425	R\$ 0,84	R\$ 357,00	Não
BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA cola branca e macia, que não borre ou rasgue o papel, protegida por cinta plástica, para apagar escrita de lápis grafite e lapiseira, dimensões mínimas 42 x 21 x 11mm. A marca do produto deverá vir estampada na cinta.							
9	1.02.01.0215.0	TB	LAPISPEL	309	R\$ 1,50	R\$ 463,50	Não
COLA LÍQUIDA 90 GRAMAS cola branca a base de água, frasco plástico com 90 gramas, para uso escolar, atóxica, lavável, homogênea, mesmo estando em repouso por longo período, contendo identificação do produto e marca do fabricante, com data de fabricação e data de fabricação, grafados em português. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 12 unidades, com as mesmas informações contidas no rótulo.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 1 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 1 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALESSANDRA VITORIO MARTINS
ALESSANDRA VITORIO MARTINS
RG: 44.320.380-5 CPF: 426.601.428-74

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 36 / 2022
PREGÃO 1 / 2022
Processo: 9151/2021

Aos 02 dias do mês de março de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 1 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 020087 ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA DR. FLÁVIO BELLEGARDE NUNES 80
BAIRRO: JARDIM PAULISTA
CIDADE: TAUBATÉ ESTADO: SP CEP: 12091-590
TELEFONE: 12 3432-6006 **FAX:** CPF/CNPJ: 04.013.164/0001-04
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0038.6	UN	BIC	1482	R\$ 1,99	R\$ 2.949,18	Não
PINCEL ATÔMICO AZUL Pincel atômico com tinta permanente na cor azul, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.							
2	1.02.01.0039.4	UN	KAZ	1032	R\$ 1,99	R\$ 2.053,68	Não
PINCEL ATÔMICO PRETO Pincel atômico com tinta permanente na cor preta, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.							
3	1.02.01.0040.8	UN	BIC	720	R\$ 1,82	R\$ 1.310,40	Não
PINCEL ATÔMICO VERMELHO Pincel atômico com tinta permanente na cor vermelha, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.							

4	1.02.01.0104.8	UN	ACRIMIL	1073	R\$ 0,85	R\$ 912,05	Não
RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM Régua plástica transparente cristal com escala métrica de 30 centímetros.							
5	1.02.01.0111.0	RL	ADELBRAS	1913	R\$ 4,08	R\$ 7.805,04	Não
FITA CREPE 19 MM X 50 M Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva de 19mm, com boa aderência, feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter dados do produto e marca do fabricante grafados em língua portuguesa. O produto deverá ainda estar acondicionado em embalagens plásticas (pacotes), contendo os mesmos dados impressos no rolo do produto.							
6	1.02.01.0111.0	RL	ADELBRAS	637	R\$ 4,08	R\$ 2.598,96	Não
FITA CREPE 19 MM X 50 M Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva de 19mm, com boa aderência, feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter dados do produto e marca do fabricante grafados em língua portuguesa. O produto deverá ainda estar acondicionado em embalagens plásticas (pacotes), contendo os mesmos dados impressos no rolo do produto.							
7	1.02.01.0148.0	UN	FUJ	885	R\$ 1,74	R\$ 1.539,90	Não
ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM Estilete com lâmina de 18mm, com lâmina retrátil em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo de trava da lâmina. Embalado individualmente, sendo que a mesma deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.							
8	1.02.01.0148.0	UN	FUJ	295	R\$ 1,74	R\$ 513,30	Não
ESTILETE COM LÂMINA DE 18 MM Estilete com lâmina de 18mm, com lâmina retrátil em aço carbono temperado, corpo injetado em polipropileno, com dispositivo de trava da lâmina. Embalado individualmente, sendo que a mesma deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados na língua portuguesa.							
9	1.02.01.0152.8	UN	CAVIA	398	R\$ 1,16	R\$ 461,68	Não
EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço zincado.							
10	1.02.01.0169.2	UN	LEO	1178	R\$ 1,34	R\$ 1.578,52	Não
COLA EM BASTÃO Cola em bastão de primeira qualidade, composto de resina sintética, glicerina e água. Embalagem acondicionando 10 gramas, contendo informações do produto, dados do fabricante, e validade, com data de fabricação recente, tudo grafado na língua portuguesa. O produto deverá ser homogêneo, atóxico, incolor e de colagem rápida, com excelente aderência a papéis e similares.							
11	1.02.01.0173.0	CX	XRMAXI	60	R\$ 15,85	R\$ 951,00	Não
CLIPS PARA PAPEL Nº 6 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, Nº 6, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.							
12	1.02.01.0173.0	CX	XRMAXI	20	R\$ 15,85	R\$ 317,00	Não
CLIPS PARA PAPEL Nº 6 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, Nº 6, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.							
13	1.02.01.0176.5	CX	XRMAXI	60	R\$ 15,85	R\$ 951,00	Não
CLIPS PARA PAPEL Nº 4 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, nº 4, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.							
14	1.02.01.0176.5	CX	XRMAXI	20	R\$ 15,85	R\$ 317,00	Não
CLIPS PARA PAPEL Nº 4 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, nº 4, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.							
15	1.02.01.0177.3	CX	XRMAXI	248	R\$ 15,85	R\$ 3.930,80	Não
CLIPS PARA PAPEL Nº 8 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, nº 8, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.							
16	1.02.01.0177.3	CX	XRMAXI	82	R\$ 15,85	R\$ 1.299,70	Não
CLIPS PARA PAPEL Nº 8 Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, nº 8, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.							
17	1.02.01.0187.0	UN	GATTE	1325	R\$ 1,82	R\$ 2.411,50	Não
CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.							
18	1.02.01.0187.0	UN	GATTE	440	R\$ 1,82	R\$ 800,80	Não
CANETA AZUL PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.							
19	1.02.01.0189.7	UN	GATTE	1110	R\$ 1,82	R\$ 2.020,20	Não
CANETA P/ QUADRO BRANCO PRETO ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.							
20	1.02.01.0189.7	UN	GATTE	369	R\$ 1,82	R\$ 671,58	Não
CANETA P/ QUADRO BRANCO PRETO ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.							
21	1.02.01.0190.0	UN	GATTE	810	R\$ 1,82	R\$ 1.474,20	Não
CANETA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.							
22	1.02.01.0190.0	UN	GATTE	269	R\$ 1,82	R\$ 489,58	Não
CANETA VERMELHA PARA QUADRO BRANCO, ponta mácia, que apaga facilmente. Tinta especial, não regarregável, que não resseque, com marca do fabricante gravada no corpo do produto. Embalagem com 12 unidades, contendo dados do fabricante grafado em português.							
23	1.02.01.0197.8	UN	S.PRINT	186	R\$ 4,60	R\$ 855,60	Não
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
24	1.02.01.0197.8	UN	S. PRINT	60	R\$ 4,60	R\$ 276,00	Não
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco, com base de plástico reforçado, feltro 100% lã, embalado individualmente, contendo informações do produto e dados do fabricante.							
25	1.02.01.0200.1	UN	S.PRINT	153	R\$ 6,22	R\$ 951,66	Não
ALMOFADA P/ CARIMBO N. 4 Em tecido, entintada na cor azul, estojo em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.							
26	1.02.01.0235.4	UN	DELLO	3375	R\$ 2,59	R\$ 8.741,25	Não
PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO Corpo em cartão kraft, gramatura 170 a 200g, espessura 0,25 a 0,28mm, medida do produto acabado 24 x 36cm, completa, com 02 hastas plásticas, 01 visor + etiqueta branca e 01 grampo plástico. embalagem com identificação do produto e marca do fabricante. em caixas com 50 unidades.							

27	1.02.01.0245.1	FR	S.PRINT	124	R\$ 3,10	R\$ 384,40	Não
TINTA PARA CARIMBO PRETA Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor preta, à base d' água. Embalagem plástica com tampa rosçável, apresentando informações do produto e fabricante.							
28	1.02.01.0246.0	FR	S.PRINT	84	R\$ 2,73	R\$ 229,32	Não
TINTA PARA CARIMBO VERMELHA Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor vermelha, à base d' água. Embalagem plástica com tampa rosçável, apresentando informações do produto e fabricante.							
29	1.02.01.0248.6	UN	BIC	728	R\$ 1,50	R\$ 1.092,00	Não
CANETA MARCA TEXTO VERDE, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.							
30	1.02.01.0300.8	FR	S.PRINT	165	R\$ 2,64	R\$ 435,60	Não
TINTA PARA CARIMBO AZUL Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor azul, à base d' água. Embalagem plástica com tampa rosçável, apresentando informações do produto e fabricante.							
31	1.02.01.0327.0	CA	OUROLUX	525	R\$ 3,79	R\$ 1.989,75	Não
PILHA ALCALINA, LONGA DURAÇÃO, AA Cartela (blister) com (2) duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.							
32	1.02.01.0327.0	CA	OUROLUX	175	R\$ 3,79	R\$ 663,25	Não
PILHA ALCALINA, LONGA DURAÇÃO, AA Cartela (blister) com (2) duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.							
33	1.02.01.0328.8	CA	OUROLUX	495	R\$ 3,45	R\$ 1.707,75	Não
Cartela (blister) com (2) duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AAA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.							
34	1.02.01.0328.8	CA	OUROLUX	165	R\$ 3,45	R\$ 569,25	Não
Cartela (blister) com (2) duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AAA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 1 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 1 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI
Orlando Abud Junior
RG: 30.708.140-0 CPF: 215.090.678-33

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 37 / 2022
PREGÃO 1 / 2022
Processo: 9151/2021

Aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 1 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 020296 RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
ENDEREÇO: RUA ORLANDO DE ANDRADE
BAIRRO: PIRES
CIDADE: ITAPIRA ESTADO: SP CEP: 13975-010
TELEFONE: 19 3843-2221 **FAX:** CPF/CNPJ: 02.573.131/0001-93
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0004.1	UN	GATTE	15	R\$ 4,90	R\$ 73,50	Não
LAPISEIRA 0,7MM - Corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina c/ mecanismo metálico.							
2	1.02.01.0004.1	UN	GATTE	45	R\$ 4,90	R\$ 220,50	Não
LAPISEIRA 0,7MM - Corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina c/ mecanismo metálico.							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3	1.02.01.0005.0	UN	GATTE	15	R\$ 4,60	R\$ 69,00	Não
LAPISEIRA 0,9 MM - Corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina c/ mecanismo metálico.							
4	1.02.01.0005.0	UN	GATTE	45	R\$ 4,60	R\$ 207,00	Não
LAPISEIRA 0,9 MM - Corpo em plástico rígido, ponta cromada, mina c/ mecanismo metálico.							
5	1.02.01.0013.0	UN	TILIBRA	152	R\$ 7,79	R\$ 1.184,08	Não

LIVRO DE ATA – 100 FLS.
Livro de Ata com 100 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, brancas off-set, pautadas e numeradas.

6	1.02.01.0013.0	UN	TILIBRA	458	R\$ 7,79	R\$ 3.567,82	Não
---	----------------	----	---------	-----	----------	--------------	-----

LIVRO DE ATA – 100 FLS.
Livro de Ata com 100 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, brancas off-set, pautadas e numeradas.

7	1.02.01.0015.7	UN	TILIBRA	152	R\$ 5,45	R\$ 828,40	Não
---	----------------	----	---------	-----	----------	------------	-----

LIVRO DE ATA – 50 FLS.
Livro de Ata com 50 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, folhas brancas off-set, pautadas e numeradas.

8	1.02.01.0015.7	UN	TILIBRA	458	R\$ 5,45	R\$ 2.496,10	Não
---	----------------	----	---------	-----	----------	--------------	-----

LIVRO DE ATA – 50 FLS.
Livro de Ata com 50 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, folhas brancas off-set, pautadas e numeradas.

9	1.02.01.0024.6	UN	GATTE	152	R\$ 8,80	R\$ 1.337,60	Não
---	----------------	----	-------	-----	----------	--------------	-----

PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO
Perfurador de papel, feito em chapa de aço (base, alavanca e suporte), com capacidade para perfurar perfeitamente no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, tamanho compacto, que caiba na palma da mão. Pintura eletrostática preta. Embalado em caixa contendo informações do produto e dados do fabricante.

10	1.02.01.0024.6	UN	GATTE	458	R\$ 8,80	R\$ 4.030,40	Não
----	----------------	----	-------	-----	----------	--------------	-----

PERFURADOR DE PAPEL PEQUENO
Perfurador de papel, feito em chapa de aço (base, alavanca e suporte), com capacidade para perfurar perfeitamente no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, tamanho compacto, que caiba na palma da mão. Pintura eletrostática preta. Embalado em caixa contendo informações do produto e dados do fabricante.

11	1.02.01.0131.5	UN	JOCAR	285	R\$ 21,60	R\$ 6.156,00	Não
----	----------------	----	-------	-----	-----------	--------------	-----

GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE
Grampeador de papel, de primeira qualidade, tipo alicate, todo feito em metal, para grampear perfeitamente até 25 folhas, capacidade de armazenamento para uma barra de grampos padrão 26/6. Produto com pintura eletrostática na cor preta, sendo que o armazenador de grampos deverá ter sua estrutura cromada. O produto deverá ainda ter sua marca gravada no corpo. Embalado individualmente, com a mesma apresentando todas as informações necessárias, grafados na língua portuguesa.

12	1.02.01.0131.5	UN	JOCAR	855	R\$ 21,60	R\$ 18.468,00	Não
----	----------------	----	-------	-----	-----------	---------------	-----

GRAMPEADOR DE PAPEL TIPO ALICATE
Grampeador de papel, de primeira qualidade, tipo alicate, todo feito em metal, para grampear perfeitamente até 25 folhas, capacidade de armazenamento para uma barra de grampos padrão 26/6. Produto com pintura eletrostática na cor preta, sendo que o armazenador de grampos deverá ter sua estrutura cromada. O produto deverá ainda ter sua marca gravada no corpo. Embalado individualmente, com a mesma apresentando todas as informações necessárias, grafados na língua portuguesa.

13	1.02.01.0145.5	CX	PREMIER	267	R\$ 2,19	R\$ 584,73	Não
----	----------------	----	---------	-----	----------	------------	-----

ELÁSTICO DE LATEX Nº 18
Elástico de látex nº 18 de boa qualidade, que não percam a elasticidade rapidamente, preferencialmente na cor amarela - Acondicionados em caixas com 100 gramas, contendo marca do fabricante e data de fabricação recente. O produto deverá ainda conter selo do INMETRO.

14	1.02.01.0145.5	CX	PREMIER	803	R\$ 2,19	R\$ 1.758,57	Não
----	----------------	----	---------	-----	----------	--------------	-----

ELÁSTICO DE LATEX Nº 18
Elástico de látex nº 18 de boa qualidade, que não percam a elasticidade rapidamente, preferencialmente na cor amarela - Acondicionados em caixas com 100 gramas, contendo marca do fabricante e data de fabricação recente. O produto deverá ainda conter selo do INMETRO.

15	1.02.01.0155.2	UN	BIC	6563	R\$ 0,64	R\$ 4.200,32	Não
----	----------------	----	-----	------	----------	--------------	-----

CANETA ESFEROGRAFICA PRETA
Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição - resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.

16	1.02.01.0175.7	CX	TOP	586	R\$ 14,98	R\$ 8.778,28	Não
----	----------------	----	-----	-----	-----------	--------------	-----

CLIPS PARA PAPEL Nº 2
Caixa com 500 gramas de clips com corpo em aço niquelado, nº 2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.

17	1.02.01.0184.6	UN	GATTE	1988	R\$ 1,45	R\$ 2.882,60	Não
----	----------------	----	-------	------	----------	--------------	-----

CANETA MARCA TEXTO AMARELA
Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.

18	1.02.01.0185.4	UN	GATTE	1276	R\$ 1,45	R\$ 1.850,20	Não
----	----------------	----	-------	------	----------	--------------	-----

CANETA MARCA TEXTO ROSA
Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.

19	1.02.01.0191.9	FL	RADEX	125	R\$ 0,90	R\$ 112,50	Não
----	----------------	----	-------	-----	----------	------------	-----

CARBONO MANUAL AZUL, Formato 22x33cm, armazenado em caixa contendo 100 unidades.

20	1.02.01.0191.9	FL	RADEX	375	R\$ 0,90	R\$ 337,50	Não
----	----------------	----	-------	-----	----------	------------	-----

CARBONO MANUAL AZUL, Formato 22x33cm, armazenado em caixa contendo 100 unidades.

21	1.02.01.0211.7	UN	PLANETA T	1275	R\$ 0,82	R\$ 1.045,50	Não
----	----------------	----	-----------	------	----------	--------------	-----

BORRACHA BRANCA COM CINTA PLÁSTICA
Borracha branca e macia, que não borre ou rasgue o papel, protegida por cinta plástica, para apagar escrita de lápis grafite e lapiseira, dimensões mínimas 42 x 21 x 11mm. A marca do produto deverá vir estampada na cinta.

22	1.02.01.0215.0	TB	MARIPEL	931	R\$ 1,49	R\$ 1.387,19	Não
----	----------------	----	---------	-----	----------	--------------	-----

COLA LÍQUIDA 90 GRAMAS
Cola branca a base de água, frasco plástico com 90 gramas, para uso escolar, atóxica, lavável, homogênea, mesmo estando em repouso por longo período, contendo identificação do produto e marca do fabricante, com data de fabricação recente. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 12 unidades, com as mesmas informações contidas no rótulo.

23	1.02.01.0249.4	UN	WALEU	125	R\$ 11,15	R\$ 1.393,75	Não
----	----------------	----	-------	-----	-----------	--------------	-----

PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE
Organizador de mesa contendo porta lápis/clips/lembrete, feito em poliestireno ou acrílico, na cor fumê, com os armazenadores sendo apresentados nos formatos quadrado e/ou retangular. Embalados individualmente, acompanhados de informações do produto e dados do fabricante.

24	1.02.01.0354.7	UN	ACP	340	R\$ 0,95	R\$ 323,00	Não
----	----------------	----	-----	-----	----------	------------	-----

PASTA PLÁSTICA EM " L " CORES DIVERSAS
Pasta plástica em " L ", produzido em plástico (polipropileno), flexível, espessura 0,15mm, formato papel A4. Cores sortidas.

25	1.02.01.0354.7	UN	ACP	1020	R\$ 0,95	R\$ 969,00	Não
----	----------------	----	-----	------	----------	------------	-----

PASTA PLÁSTICA EM " L " CORES DIVERSAS
Pasta plástica em " L ", produzido em plástico (polipropileno), flexível, espessura 0,15mm, formato papel A4. Cores sortidas.

26	1.02.01.0842.5	UN	REGISPEL	197	R\$ 26,80	R\$ 5.279,60	Não
----	----------------	----	----------	-----	-----------	--------------	-----

BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO - 300 METROS
Especificações Técnicas do papel para REP:
- Bobina de papel com 300 metros de comprimento;
- Largura do papel: 58mm;
- Diâmetro da bobina (máx): 110mm;
- Diâmetro externo do tubete: 18mm;
- Especificação do papel: Termobank 62.

27	1.02.01.0842.5	UN	REGISPEL	593	R\$ 26,80	R\$ 15.892,40	Não
----	----------------	----	----------	-----	-----------	---------------	-----

BOBINA DE PAPEL PARA MARCADOR DE PONTO BIOMÉTRICO - 300 METROS
Especificações Técnicas do papel para REP:
- Bobina de papel com 300 metros de comprimento;
- Largura do papel: 58mm;
- Diâmetro da bobina (máx): 110mm;
- Diâmetro externo do tubete: 18mm;
- Especificação do papel: Termobank 62.

28	1.02.01.0857.3	UN	ACP	430	R\$ 2,05	R\$ 881,50	Não
----	----------------	----	-----	-----	----------	------------	-----

PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS
Pasta plástica para documentos, feita de material leve atóxico e 100% reciclável, com presilha plástica tipo "Romeu e Julieta", espessura mínima de 0,35mm, medindo 245 x 340mm, cores variadas.

29	1.02.01.0857.3	UN	ACP	1290	R\$ 2,05	R\$ 2.644,50	Não
----	----------------	----	-----	------	----------	--------------	-----

PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO CORES SORTIDAS
Pasta plástica para documentos, feita de material leve atóxico e 100% reciclável, com presilha plástica tipo "Romeu e Julieta", espessura mínima de 0,35mm, medindo 245 x 340mm, cores variadas.

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 1 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento , decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 1 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELLO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA
Ricardo Gonçalves
RG: 8.757.748-3 CPF: 059.507.568-19

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 38 / 2022
PREGÃO 1 / 2022
Processo: 9151/2021

Aos 23 dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571.0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELLO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/ SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 1 / 2022, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 17/02/2022, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: 015181 RODRIGO TONELOTTO
ENDEREÇO: RUA ANGELINA FERRI MARCHIORI 60 A
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL
CIDADE: PEDREIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13920-000
TELEFONE: (19) 3893-4516 **FAX:** (19) 3893-7441 **CPF/CNPJ:** 02.514.617/0001-50
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:							
Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0043.2	UN	JOCAR	115	R\$ 2,15	R\$ 247,25	Não
PINCEL AZUL PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente azul, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetal de 2.0mm (escrita média). Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.							
2	1.02.01.0043.2	UN	JOCAR	345	R\$ 2,15	R\$ 741,75	Não
PINCEL AZUL PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente azul, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetal de 2.0mm (escrita média). Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.							
3	1.02.01.0056.4	UN	COLOR	585	R\$ 1,75	R\$ 1.023,75	Não
PASTA COM GRAMPO TRILHO DIVERSAS CORES Pasta para documentos padrão ofício, feita em papel cartonado plastificado, com grampo e trilho metálico, gramatura mínima 180g/m², cores sortidas.							

4	1.02.01.0056.4	UN	COLOR	1755	R\$ 1,75	R\$ 3.071,25	Não
---	----------------	----	-------	------	----------	--------------	-----

PASTA COM GRAMPO TRILHO DIVERSAS CORES
Pasta para documentos padrão ofício, feita em papel cartonado plastificado, com grampo e trilho metálico, gramatura mínima 180g/m², cores sortidas.

5	1.02.01.0062.9	UN	COLOR	595	R\$ 2,40	R\$ 1.428,00	Não
---	----------------	----	-------	-----	----------	--------------	-----

PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS
Pasta com aba elástico formato ofício simples, feita em cartão duplex, medida mínima 235 x 325mm, cores sortidas.

6	1.02.01.0062.9	UN	COLOR	1785	R\$ 2,40	R\$ 4.284,00	Não
---	----------------	----	-------	------	----------	--------------	-----

PASTA PLASTIFICADA COM ELÁSTICO CORES DIVERSAS
Pasta com aba elástico formato ofício simples, feita em cartão duplex, medida mínima 235 x 325mm, cores sortidas.

7	1.02.01.0122.6	RL	EXTRA	393	R\$ 3,55	R\$ 1.395,15	Não
---	----------------	----	-------	-----	----------	--------------	-----

FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE
Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem

8	1.02.01.0122.6	RL	EXTRA	1182	R\$ 3,55	R\$ 4.196,10	Não
---	----------------	----	-------	------	----------	--------------	-----

FITA ADESIVA 48MM X 50M TRANSPARENTE
Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O Produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem

9	1.02.01.0139.0	ET	JOCAR	90	R\$ 2,40	R\$ 216,00	Não
---	----------------	----	-------	----	----------	------------	-----

GRAFITE P/ LAPISEIRA HB 0,9MM Embalagem em tubo plástico com dados de identificação do produto e marca do fabricante.

10	1.02.01.0141.2	RL	POLIFIX	27	R\$ 47,80	R\$ 1.290,60	Não
----	----------------	----	---------	----	-----------	--------------	-----

ROLO COM 25 METROS DE CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO COM BOA ADERÊNCIA, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SOLICONIZADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSOS NO PAPEL DE PROTEÇÃO.

11	1.02.01.0141.2	RL	POLIFIX	85	R\$ 47,80	R\$ 4.063,00	Não
----	----------------	----	---------	----	-----------	--------------	-----

ROLO COM 25 METROS DE CONTACT ADESIVO TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 45 CM DE LARGURA. LAMINADO DE PVC AUTO-ADESIVO COM BOA ADERÊNCIA, PROTEGIDO NO VERSO POR PAPEL SOLICONIZADO. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE IMPRESSOS NO PAPEL DE PROTEÇÃO.

12	1.02.01.0154.4	UN	BIC	10125	R\$ 0,64	R\$ 6.480,00	Não
----	----------------	----	-----	-------	----------	--------------	-----

CANETA ESFEROGRAFICA AZUL
Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição - resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.

13	1.02.01.0156.0	UN	BIC	4388	R\$ 0,64	R\$ 2.808,32	Não
----	----------------	----	-----	------	----------	--------------	-----

CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA
Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respiro no centro, carga removível não rosqueada, composição - resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.

14	1.02.01.0163.3	UN	ALA	1750	R\$ 5,60	R\$ 9.800,00	Não
----	----------------	----	-----	------	----------	--------------	-----

CAIXA ARQUIVO POLIIONDA
Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno poliionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza.

15	1.02.01.0163.3	UN	ALA	5250	R\$ 5,52	R\$ 28.980,00	Não
----	----------------	----	-----	------	----------	---------------	-----

CAIXA ARQUIVO POLIIONDA
Caixa para arquivo morto, feito em plástico polipropileno poliionda, com quadro de identificação, para organização vertical ou horizontal, formato ofício, gramatura mínima de 130g/m², na cor cinza.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

28	1.02.01.0500.0	UN	JOCAR	105	R\$ 2,50	R\$ 262,50	Não
PINCEL VERMELHO PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente vermelha, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média). Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.							
29	1.02.01.0500.0	UN	JOCAR	315	R\$ 2,50	R\$ 787,50	Não
PINCEL VERMELHO PARA RETROPROJETOR Caneta tipo pincel com tinta permanente vermelha, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliacetil de 2.0mm (escrita média). Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.							
30	1.02.01.0819.0	UN	CLASSE	89	R\$ 14,70	R\$ 1.308,30	Não
Calculadora eletrônica de bolso, funcionamento com pilha AA e célula solar. Números grandes, visor LCD com 08 dígitos, sinal sonoro de teclas, com desligamento automático. Acondicionado individualmente em caixas de papel cartonado, apresentando informações do produto e dados do fabricante. Deverá ainda ser incluso ao produto a pilha alcalina necessária para seu perfeito funcionamento.							
31	1.02.01.0819.0	UN	CLASSE	271	R\$ 14,70	R\$ 3.983,70	Não
Calculadora eletrônica de bolso, funcionamento com pilha AA e célula solar. Números grandes, visor LCD com 08 dígitos, sinal sonoro de teclas, com desligamento automático. Acondicionado individualmente em caixas de papel cartonado, apresentando informações do produto e dados do fabricante. Deverá ainda ser incluso ao produto a pilha alcalina necessária para seu perfeito funcionamento.							
32	1.02.01.0879.4	RL	CORE	214	R\$ 6,38	R\$ 1.365,32	Não
FITA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE Em rolos de no mínimo 10mm x 30metros							
33	1.02.01.0879.4	RL	CORE	646	R\$ 6,30	R\$ 4.069,80	Não
FITA DUPLA FACE FINA TRANSPARENTE Em rolos de no mínimo 10mm x 30metros							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 1 / 2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 1 / 2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO TONELOTTO
RODRIGO TONELOTTO

RG: 29.663.262-4 CPF: 270.260.838-80

Adriana Stocco
RG 28.024.701-1

Ana Carolina de Camargo Ambrosio
RG 27.470.257-5

Pregão Presencial Nº 22/2022, Edital Nº 33/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para entrega parcelada. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 23 de março de 2022, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 23/2022, Edital Nº 34/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de recreação envolvendo disponibilização de brinquedos infláveis, equipamentos e materiais necessários. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de março de 2022, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h horas ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Angela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 24/2022, Edital Nº 35/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para futebol. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de março de 2022, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 25/2022, Edital Nº 36/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de ovos de chocolate para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 24 de março de 2022, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E HABITAÇÃO

NOVO CANAL DE ATENDIMENTO PARA DÚVIDAS E CONSULTAS:

▶ ABERTURA DE EMPRESAS

▶ CONSULTA DE PROTOCOLO DE VIABILIDADE

▶ TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

▶ ENTRE OUTROS

WhatsApp (11) 3183-0722



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

CURSOS GRATUITOS - MARÇO 2022

Local: Centro de Formação "Idésio Masieiro" - Unidade 4
Rua Miguel Hércules, 223 - Jardim Tereza

- Logística Empresarial
- Logística de Transporte
- Arte em EVA
- Recepção
- Oratória
- Oficina de Estágios
- Coaching Vida de Sucesso e Abundância
- Barbeiro*
- Básico em Nutrição*

*Aulas no Centro de Convivência do Idoso "Angela Lygia Parodi Scavone"

INSCRIÇÕES: A partir de 25/02, das 10h às 19h (enquanto houver vagas)
INFORMAÇÕES: ☎ (11) 4594-3370
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: RG, CPF e comprovante de endereço



CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA:
UM PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P

PROGRAMA
FormAção



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

CURSOS GRATUITOS - MARÇO 2022

LOCAL: CENTRO DE CAPACITAÇÃO SOLIDÁRIA
Paço Municipal "Prefeito Roberto Arantes Lanhoso" Praça XV de Novembro, s/n, Centro

- Amigurumi (Iniciante)*
- Controle de Qualidade - Metodologia 5S
- Crochê
- Customização de Roupas
- Departamento Pessoal na Prática
- Oficina "Faça e lucre com ovos de Páscoa recheados"
- Organização Básica de Eventos
- Penteados Presos*
- Pintura Criativa em Madeira e Gesso

*Aulas no Centro de Convivência do Idoso "Angela Lygia Parodi Scavone"

INSCRIÇÕES: A partir de 25/02, das 9h às 19h (enquanto houver vagas)
INFORMAÇÕES: ☎ (11) 94712-0500 | 4534-3310
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: RG, CPF e comprovante de endereço



CONTRIBUIÇÃO ESPONTÂNEA:
UM PACOTE DE FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO P

PROGRAMA
FormAção



PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", escondendo perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66**;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: **R\$701,96**

PREFEITURA DE
ITATIBA
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.